

matricula

444

ficha

1

São Paulo, 21 de janeiro de 1976.

**Imovel:** O conjunto nº 402 no 4º andar ou 7º pavimento do Edifício Walter Seng, sito à rua Marconi, nº 131, no 7º subdistrito = Consolação, com a área exclusiva de 135,10m<sup>2</sup>, área comum de 20,40m<sup>2</sup> e área total de 155,50m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,01952 nas coisas comuns e no terreno que mede 27,62m de frente para a rua Marconi, 15,43m para a rua Barão de Itapetininga, 3,52m no canto chanfrado, por 15,50m do lado esquerdo de quem olha da rua Marconi, confrontando com Caio da Silva Ramos e 27,48m do lado direito, visto da rua Barão de Itapetininga, confrontando com Caio Prado e encerrando a área de 394,00m<sup>2</sup>.

**Proprietários:** DARCIO CAMPOS GONÇALVES e MARCIO CAMPOS GONÇALVES, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital (RG. nºs 5 969 642 e 5 969 641).

**Registro anterior:** Transc. nº 85.312, deste Cartório.

O oficial,

R 1 M 444, em 21 de janeiro de 1.976 (PERMUTA)

Pela escritura de 21 de maio de 1.975, do 21º Cartório de Notas desta Capital, L.º 411-EBP fls 2, os proprietários transmitiram, por permuta, o imóvel, pelo valor de Cr\$165.000,00, à LANDMANN, FILHOS & CIA. LTDA., com sede nesta Capital (CGC. 60 836 947/001).

Registrado pela escrevente autorizada,

AV 2 M 444, em 21 de janeiro de 1.976 (PERMUTA)

Pela mesma escritura, consta que, o imóvel supra e o conj. nº 401 foram permutados por outro, pertencente ao 11º Cartório.

A escrevente autorizada,

(continua no verso)

matrícula

444

ficha

1

verso

R 3 M 444, em 8 de maio de 1.979 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 10 de abril de 1.979, do 23º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1396 fls 50, consta que, a Landmann, Filhos & Cia. Ltda., com sede nesta Capital (CGC nº 60 836 947/0001-69), vendeu o imóvel (contribuinte: 006 015 0229-9), pelo valor de Cr\$800.000,00, a CLAUDIO SAVERIO IERVOLINO BROTTTO, brasileiro, solteiro, biomédico, domiciliado nesta Capital, á rua Tucuman, nº 133, apartº 91 (CPF nº 081 088 168-68, RG nº 4 637 692). Registrado pela escrevente autorizada,

R 4 M 444, em 8 de maio de 1.979 (LOCAÇÃO)

Pela escritura supra, consta que, o comprador deu em locação o imóvel, á LANDMANN, FILHOS & CIA. LTDA., já qualificada, pelo prazo de 2 anos, com início em 10/4/1979 e término em 9/4/1981, sendo o aluguel mensal para o 1º ano de Cr\$15.000,00, reajustavel anualmente, na forma do título. Em caso de alienação, o presente será respeitado. A escrevente autorizada,

Av. 5 - M. 444, em 05 de fevereiro de 1981

RESCISÃO

Fica cancelado o R. 4 desta matrícula, em virtude da rescisão do contrato de locação, por escritura de 30 de janeiro/ de 1981, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 1426, fls. 223.

Averbado por *Luiza Y. Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrivente Autorizada

Av. 6 / 444 cadastro municipal

Em 29 de agosto de 2003 - Prot. 172.692 (19/08/03)

Pelo instrumento particular datado de 25 de junho de 2003 e notificação - recibo IPTU -

Continua na ficha 02

ONR  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula  
**444**

Ficha  
**02**

São Paulo, **29 de Agosto de 2003**

2003, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que ao imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído o n.º do contribuinte: **006.015.0229-9.**

**CÁSSIA REGINA PADOVINI**  
Escrevente Autorizada

*Av. 7 / 444 casamento*

Em 29 de agosto de 2003 - Prot. 172.692 (19/08/03)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6 e Termo de Casamento n.º 1.618, lavrado às folhas n.º 128 do Livro n.º B-Aux. 06, constante de certidão expedida aos 07/05/1981, pelo Oficial de Registro Civil do 3.º Subdistrito de Campinas, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que o proprietário **CLAUDIO SAVERIO IERVOLINO BROTTTO** contraiu matrimônio aos 02 de maio de 1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE**, passando a contraente a assinar **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE BROTTTO**.

**CÁSSIA REGINA PADOVINI**  
Escrevente Autorizada

*Av. 8 / 444 identificação pessoal*

Em 29 de agosto de 2003 - Prot. 172.692 (19/08/03)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **CLAUDIO SAVERIO IERVOLINO BROTTTO** é identificado pelo RG 4.637.692/SSP-SP e pelo CPF 001.088.168-93 e **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE BROTTTO**, brasileira, comerciária, é identificada pelo RG 6.939.851/SSP-SP e pelo CPF 011.762.848-43.

**CÁSSIA REGINA PADOVINI**  
Escrevente Autorizada

*R. 9 / 444 compromisso de venda e compra*

Em 29 de agosto de 2003 - Prot. 172.692 (19/08/03)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6, o proprietário **CLAUDIO**  
Continua no verso

Matrícula

**444**

Ficha

**02**

Verso

**SAVÉRIO IERVOLINO BROTTTO** casado com **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE BROTTTO**, já qualificados, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tucumã, nº 133, apartamento n.º 82, comprometeu-se a vender em caráter irrevogável e irrevogável a **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, contador, RG 11.021.731-7, CPF 918.198.908-30 e sua mulher **MARIA ILMA DE NOVAIS FREITAS**, brasileira, comerciária, RG 15.136.672-X, CPF 022.330.508-19, casados em 12/02/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coroatá, n.º 330, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 45.020,00, a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 5.000,00 como sinal e princípio de pagamento, representado pelos cheques do Banco Santander, da agência 0045 da conta corrente n.º 9788579-7 com emitente Rudinei Rodrigues de Freitas e com vencimentos em 05/07/2003, 25/07/2003 e 10/08/2003, que o vendedor dará ao comprador, plena, geral, raza e irrevogável quitação, com a compensação dos cheques de números VB 000009/000010/000011; b) R\$ 40.020,00 será representado por 17 (dezesete) notas promissórias numeradas de 1 a 17 e assim discriminadas: 10 (dez) notas promissórias fixas de R\$ 2.000,00 e 2 notas promissórias de R\$ 2.860,00, à partir da 13ª (décima terceira) nota promissória o valor será reajustado de acordo com a variação do INPC-IBGE dos últimos doze meses, tendo como base o valor de R\$ 2.860,00 e que da 13ª a 17ª parcela, este valor será fixado após seu devido reajuste e que não poderá ser inferior ao valor da parcela, que é de R\$ 2.860,00. Sendo que a primeira parcela terá como vencimento o dia 05/09/2003 e assim sucessivamente. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado neste Registro. Valor venal: R\$ 37.796,00.

  
**CÁSSIA REGINA PADOVINI**  
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 444 *penhora*

Em 21 de maio de 2008 - Prot. 211.433 (13/05/08)

Pela certidão expedida aos 13 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2003.133639-8/000000-0, Ordem n.º 2696/2003, da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WALTHER SENG**, CNPJ 54.937.396/0001-27, com sede nesta Capital, na rua Marconi, n.º 131, em face de **MARIA ILMA DE NOVAIS FREITAS** e seu marido **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificados, verifica-se que, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n.º 9 nesta

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

**444**

Ficha

**03**

São Paulo, **21 de maio de 2008**

matrícula, pertencentes aos executados, foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$ 13.259,20 (atualizado em 10/2007), tendo sido nomeados fiéis depositários. Rudinei Rodrigues de Freitas e Maria Ilma de Novais Freitas, já qualificados.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Av. 11 / 444 *penhora*

Em 21 de maio de 2013 - Prot. 267.233 (17/05/2013)

Pela certidão expedida aos 17 de maio de 2013, pelo Juízo da 86ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 02444009420085020086 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **LEANDRO EMÍDIO CAMPOS DOS REIS**, CPF 346.338.028-52, em face de **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificado, verifica-se que, os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto da presente, decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n. 09, nesta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 35.539,02, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Sr. RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS, já qualificado.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 444 *penhora*

Em 16 de novembro de 2018 - Prot. 322.230 (08/11/2018)

Pela certidão expedida aos 07 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1120547-53.2017 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DR WALTHER SENG**, CNPJ 54.937.396/0001-27, em face de: 1) **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 918.198.908-30; e 2) **MARIA ILMA DE NOVAIS FREITAS**, CPF 022.330.508-19, verifica-se que os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n. 09 da presente, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.023,48, tendo sido

(continua no verso)

Matrícula

444

Ficha

03

Verso

nomeado fiel depositário o coexecutado RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Substituta

Av. 13 / 444 *penhora*

Em 30 de agosto de 2019 - Prot. 331.517 (19/08/2019)

Selo n. 113571331BE000134274DP19W

Pela certidão expedida aos 16 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da 38ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0739561551998826010001 da Ação de Execução Civil, movida por **VENTURI COMERCIO DE GRANITOS E METAIS LTDA. - EPP**, CNPJ 68.216.845/0002-33, em face de **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 918.198.908-30, verifica-se que a parte ideal correspondente à meação (50%) do direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n. 09 da presente, do executado **RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.195,44, tendo sido nomeado fiel depositário o executado RUDINEI RODRIGUES DE FREITAS.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo  ONR  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ri digital